



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL
DESTACAMENTO DE TRÂNSITO DE SETÚBAL

EDITAL

Miguel Ângelo da Silva Mendes, Comandante do Destacamento de Trânsito de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, faz saber que ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, o veículo com a matrícula **00-OX-77**, de marca **Mini**, modelo **Mini-N**, cor **Branco**, foi removido da via pública, nos termos do alínea c) n.º 1 art.º 164.º do Código da Estrada.

Pelo presente se faz saber que, o(a) Sr.(a) **António Francisco Figueiredo Silvestre**, com residência em Rua António Aleixo, N.º 32 - 1.º Esq - Quintinha, em 2970-874 Sesimbra, proprietário do veículo supra, deverá reclamar o veículo, no prazo de **quarenta e cinco (45) dias úteis** (n.º 1 art.º 165.º Código da Estrada), a contar da data de publicação do presente Edital, junto do Posto de Trânsito de Coima da Guarda Nacional Republicana, sito em Quinta da Chapeleira, Bairro da BRISA - Covas de Coima, 2830-478 COIMA (*junto ao Edifício da BRISA*), efectuando o pagamento das despesas de remoção e depósito ou, apresentar declaração de abandono nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada.

O veículo foi removido em 182048MAR26, após ter sido abandonado na A33, KM 7,300, sentido N/S, após acidente e sem indícios de ter sido furtado, para o parque da Brisa junto ao Posto de Trânsito em Coima, não tendo sido reclamado até à presente data.

Foi enviado ofício n.º S029836-202603-CTer Setúbal com AR: RF970231513PT, carta registada em 23/03/2026, para morada do proprietário constante na Conservatória do registo automóvel, sendo devolvido pelos CTT com a indicação "Mudou-se".

Foi solicitado ao Posto Territorial da GNR da área de residência do mesmo a sua notificação tendo sido infrutífera a mesma.

De acordo com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, a não reclamação do veículo dentro do prazo previsto, implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado Português ou pelas autarquias locais.

O Comandante do Destacamento

Miguel Ângelo da Silva Mendes

Capitão de Infantaria